

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS MISSAL- PR

Ata nº 01 de 2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Ata 01/2024.** Aos 10 dias do mês de abril de 2024, as 19:00 horas reuniram-se na plenária da
2 Câmara Municipal de Missal o Conselho Municipal de Políticas Culturais, juntamente com a classe
3 Artística de Missal, autoridades e demais interessados. A Secretária de Educação, Cultura e Esporte
4 Clarice Maria Grings Friedrich agradeceu a presença e disponibilidade de todos em participar da
5 reunião, em seguida informou que a reunião terá como objetivo explicar a LEI Nº 14.399, DE 8 DE
6 JULHO DE 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na
7 parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor
8 da cultura. A Secretária informou à todos que o Município de Missal assinou o termo de adesão o
9 qual foi aprovado pelo Conselho na plataforma Transferegov, até o final de 2023 cumprindo os
10 prazos estabelecidos pelo Minc -Ministério da Cultura e que o município recebeu os valores da
11 referida lei conforme preconiza o Art. 6º da referida lei a União entregará aos Estados, ao Distrito
12 Federal e aos Municípios, a cada ano, em parcela única, o valor correspondente a
13 R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no primeiro exercício subsequente ao da entrada em
14 vigor desta Lei e nos 4 (quatro) anos seguintes, ou seja, por 5 (cinco) anos sendo que para este ano
15 o município de Missal recebeu o montante de R\$ 100.771,92 (Cem mil setecentos e setenta e um
16 reais e noventa e dois centavos) conforme índice de participação dos municípios. Em seguida foi
17 apresentado o plano de Ação o qual foi debatido e esclarecidos as dúvidas entre os presentes. Na
18 sequência a secretária informou a todos que nesta semana mesmo será encaminhado solicitação de
19 edital para Cadastramento dos artistas, conforme plano de ação e solicitou aos interessados para
20 acompanhar as publicações na pagina oficial da prefeitura <https://www.missal.pr.gov.br/>,
21 ressaltando que o credenciamento ficará aberto por 15 (quinze) dias úteis para uma questão de
22 organização da agenda futura das apresentações. A palavra foi passada ao prefeito municipal Adilto
23 Luis Ferrari que salientou a importância desse fomento e da participação dos artistas e da cultura
24 em geral. Sem mais nada a constar deu-se por encerrada a reunião. (Em anexo lista de presença).